

Ilustríssimo senhor pregoeiro do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Icatu – MA

A **JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.842.488/0001-13, com sede na Rua Doutor Luiz Losso Filho, 995, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Andressa de Brito Correia, portadora do RG nº 13.341.827-0 e do CPF nº 087.478.389-57, vêm respeitosamente interpor ao edital de licitação nº 001/2021 – Processo Administrativo 1051/2021, com data de abertura 04 de Agosto de 2021.

Através deste, comunico que temos interesse em participar deste processo, mas verificamos com as transportadoras e o prazo de entrega para a região é de 7 a 9 dias úteis, e com mais o prazo de entrega das editoras para nós, ultrapassaria o prazo de 2 (dois) dias informado neste edital, logo venho através deste solicitar o aumento do prazo para entrega de no mínimo 30 dias.

Ante o exposto, requer a vossa senhoria a retificação do edital licitatório.

Andressa de Brito Correia

Andressa de Brito Correia  
Representante Legal  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
RG nº 13.341.827-0 SESP/PR  
CPF nº 087.478.389-57

**28 842 488/0001-13**  
**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME**  
R. Doutor Luiz Losso Filho, 995  
Sala 7 - Cond. Iguaçu  
Centro Comercial - CEP 81050-430  
Curitiba - PR